

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 273/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: PALESSA ENGENHARIA DE CORROÇÃO LTDA

OBJETO:

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica acrescida a importância de R\$ 407.376,27 (quatrocentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a 24,08% do valor originalmente contratado.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada, conforme estabelece a Cláusula Quinta do Ajuste.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 273/2020, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.012227

Vitória/ES, 26 de setembro de 2022

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL

Protocolo 939778

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 0121 / 2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: IVOX Contact Center LTDA

Objeto: **1.1** Ficam alterados os subitens 3.3.6.3 e 3.3.6.4 do ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, integrante do presente contrato. **2.1** Passam a integrar a planilha de preços os itens 004, 005 e 006, sendo respectivamente: Sessões de conversa receptivas-Whatsapp Business API, Sessões de conversa ativas - Whatsapp Business API e Canal WA Business. **3.1** Passa ser acrescido o valor de R\$ 65.792,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 12.350,00 para o acréscimo dos novos itens relacionados no subitem 2.1 deste aditivo e R\$ 53.442,00 para acréscimo aos serviços de envio de SMS. **4.** Fica alterada a cláusula quatro em adequação a LGPD. **5.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

Ref. Processo nº 2022.014475

Vitória, 26 de setembro de 2022

Leandro Rezende de Abreu

Gerente Comercial da Cesan

Protocolo 939783

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 269

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **18 de Outubro de 2022**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GÉPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo 939057

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4600209568

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4501022022

Cidades Nº 2022.500E1600012.11.0081

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Previsto no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/16

Contratado: COMERCIAL ATD LTDA

CNPJ: 01.843.029/0001-06

Objeto: Aquisição de tampões de ferro fundido DNA-900.

Valor: R\$ 15.180,00 (Quinze mil, cento e oitenta reais).

Vigência: 28/09/2022 a 31/12/2022

Fonte: 4201000001

**Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia**

Protocolo 940091

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0334 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, **R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora **MARTA PINTO BARBOSA** para responder pelo expediente de GERENTE DA UNIMETRO, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **09/09/2022 a 23/09/2022**.

Vitória (ES), 27 de Setembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 940213